



**Linha Emília Energética S.A.**  
CNPJ/MF nº 04.502.673/0001-09 – NIRE 33.300.324.968

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 11 de dezembro de 2024**

**1. Data, Local e Hora:** No dia 11 de dezembro de 2024, na sede social da Linha Emília Energética S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 11:30 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos a Sra. Isis Paula Cerinotti Malhaes e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre distribuição de dividendos; (ii) alterar o prazo de gestão dos membros da diretoria; (iii) alteração do Estatuto Social da Companhia, referente à regra sobre o prazo das procurações a serem emitidas pela Companhia; (iv) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; e (v) consolidar o estatuto social da companhia, para refletir as deliberações decorrentes desta assembleia. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: **5.1.** Aprovar o pagamento de **dividendos complementares** no valor de **R\$ 18.103.691,50** (dezoito milhões, cento e três mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), à conta de lucros apurados em balanço levantado pela Companhia, os quais serão distribuídos a acionista, conforme a seguir demonstrado:

Acionistas	Qtde. de Ações Ordinárias	%	Dividendos (em R\$)
Companhia Canadense de Investimentos em Energia – COINCE	44.169.008	99,9999977	18.103.691,09
Carlos Gustavo Nogari Andrioli	01	0,0000023	0,41
<b>Total</b>	<b>44.169.009</b>	<b>100</b>	<b>18.103.691,50</b>

**5.1.1.** Registrar que o acionista **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** manifestou sua renúncia à parcela dos dividendos que lhe cabe em favor da acionista **Companhia Canadense de Investimentos em Energia – COINCE**. **5.2.** A fim de assegurar a integridade do capital social da Companhia, consignar que os dividendos declarados conforme item 5.1. foram calculados com desconto do valor a ser futuramente destinado a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei de Sociedades anônimas, pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31.12.2023. **5.3.** Consignar que os dividendos declarados, conforme item 5.1. serão ratificados na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31.12.2023. **5.4.** Aprovar a redução de capital social da Companhia em **R\$ 2.833.120,00** (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e vinte reais), passando o capital social, portanto, de **R\$ 26.556.063,74** (vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 23.722.943,74** (vinte e três milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). **5.4.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social da Companhia não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo. 5º.** O capital social é **R\$ 23.722.943,74** (vinte e três milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), dividido em **44.169.009** (quarenta e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **5.5.** Os valores, ora declarados, serão pagos aos acionistas, conforme a disponibilidade de caixa da Companhia, dentro do exercício social em curso, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei de Sociedades Anônimas, e na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Dividendos (em R\$)
Companhia Canadense de Investimentos em Energia – COINCE	44.169.008	99,9999977	2.833.119,94
Carlos Gustavo Nogari Andrioli	01	0,0000023	0,06
<b>Total</b>	<b>44.169.009</b>	<b>100</b>	<b>2.833.120,00</b>

**5.5.1.** Registrar que o acionista **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** manifestou sua renúncia à parcela que lhe cabe em favor da acionista **Companhia Canadense de Investimentos em Energia – COINCE**. **5.6.** Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta ata no **jornal Diário do Acionista**, nos termos do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações. **5.7.** Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, a qual segue acostada como "Anexo I" à presente ata. **5.8.** Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. **7. Assinaturas:** Isis Paula Cerinotti Malhaes – Presidente da Mesa; Guilherme Braga Lacerda – Secretário. Acionistas: Companhia Canadense de Investimentos em Energia – COINCE e Carlos Gustavo Nogari Andrioli. *Confere com a cópia original lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2024. **Mesa: Isis Paula Cerinotti Malhaes – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário.**